



## DIÁRIO OFICIAL LEI 243 22/02/2018

ANO I MONTE SANTO TERÇA- FEIRA 04 DE ABRIL DE 2023 N°220

### SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N°023/2023.....1

**DECRETO Nº. 023/2023, DE 04 DE ABRIL DE 2023.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS DATAS QUE  
ESPECIFICA, E ADOTA OUTRA PROVIDÊNCIA.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas  
atribuições legais e conforme o disposto na Lei Orgânica do  
Município de Monte Santo do Tocantins- TO, e;

**CONSIDERANDO**, o Decreto Estadual nº  
6.607, de 30 de março de 2023, que declara ponto facultativo  
nos dias 5 e 6 de abril de 2023 em todo estado do Tocantins,  
e;

**CONSIDERANDO**, o alto significado religioso  
para o povo desta Municipalidade; e que compete aos Poderes  
Públicos promover, incentivar e facilitar todas as  
manifestações populares de cunho moral, religioso, cívico ou  
patriótico.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** - É facultativo o ponto nos dias 5 e 6 de  
abril de 2023,  
datas que antecedem o feriado nacional denominado **Paixão  
de Cristo**.

**Art. 2º** - Os serviços, por sua natureza,  
considerados essenciais, não sofrerão qualquer interrupção  
na sua prestação, devendo ser assegurado o pleno  
atendimento à população.

**Parágrafo único:** Atos dos Senhores  
Secretários (as)  
municipais disciplinarão as medidas  
necessárias para garantir a prestação dos serviços  
considerados essenciais.

**Art. 3º.** - Este Decreto entra em vigor na data  
de sua publicação revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Monte Santo do Tocantins-  
TO, 04 de abril de 2023.

**NEZITA MARTINS NETA**  
*Prefeita Municipal*

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, ESTADO  
DO TOCANTINS, 04 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2023**

**NEZITA MARTINS NETA  
Prefeita Municipal**